

**LEI Nº 2417, DE 12 DE MAIO DE 2026**

*“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

**10.001 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8.244.27.2751- MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS  
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.690,02  
2.660.0000.0660- (SF) Superávit Transf. De rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS.....R\$ 3.690,02

**10.001 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8.244.27.1123- REAPARELHAMENTO DO PROCAD SUAS  
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
2.660.0000.0660- (SF) Superávit Transf. De rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS.....R\$ 5.000,00

**10.001 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8.244.27.1124- REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DO P.V.A.C  
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00  
2.660.3101.0660- (SF) Superávit Transf. De rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS..... R\$ 100.000,00

**Total.....R\$ 108.690,02**

**Art. 2º** - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do Exercício Anterior(Art. 43, §1º, Inciso I da lei 4.320/64)**

2.660.0000.0660 (SF) Superávit Transf. De rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS.....R\$ 5.000,00

**Superávit financeiro do Exercício Anterior (Art. 43, §1º, Inciso I da lei 4.320/64)**

2.660.0000.0660 (SF) Superávit Transf. De rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS.....R\$ 3.690,02

**Superávit financeiro do Exercício Anterior (Art. 43, §1º, Inciso I da lei 4.320/64)**

2.660.3101.0660 (SF) Superávit Transf. De rec. Do Fundo Nacional da Assistência Social -  
FNAS.....R\$ 100.000,00

**Total.....R\$ 108.690,02**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 12  
de maio de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANROS CONTE  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento